DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2022

Desobriga o uso de máscara de proteção individual no Município de Arroio do Sal.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da pandemia de Covid-19 em nosso município;

CONSIDERANDO o alto índice da população vacinada com as duas doses e a terceira dose sendo aplicada;

CONSIDERANDO o interesse local, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscara de proteção individual para circulação de pessoas em espaços abertos e fechados, tanto públicos quanto privados, em vias públicas e demais locais de uso coletivo.

Parágrafo único. A dispensa a que se refere o caput deste artigo não se aplica:

I - no transporte coletivo de passageiros, público e privado;

II - nos estabelecimentos destinados à prestação de serviço de saúde, públicos e privados;

III - às pessoas com vulnerabilidade em uso de imunossupressores, realizando tratamento oncológico e com doenças crônicas descompensadas;

IV - às pessoas com sintomatologia gripal;

V - durante a manipulação e a distribuição de alimentos prontos para o consumo em restaurantes, bares e similares, e aos consumidores em serviço de buffet;

VI – nas instituições de ensino público e privado do município.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2BFB-4792-9C04-D60B e informe o código 2BFB-4792-9C04-D60B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 22 de março de 2022.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2BFB-4792-9C04-D60B e informe o código 2BFB-4792-9C04-D60B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BFB-4792-9C04-D60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA (CPF 817.XXX.XXX-00) em 22/03/2022 17:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2BFB-4792-9C04-D60B